

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE MIGRE – 2020), destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ofertado pela UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 19.02.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 014212/2019–UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE MIGRE – 2020), destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão